



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018-FUNJEAM

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 18/12/2017, sob o nº 552.464/17-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.206.385/0006-76, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Torquato Tapajós, nº 1052, Bloco E, Bairro Flores, CEP 69058-830, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL MEINKING GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 4.493.917 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob nº 515.210.915-87, e pelo Sr. **MARCUS EDUARDO FACCIO TURCHETTI**, brasileiro, divorciado, engenheiro electricista, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 6.573.766-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.698.508-94, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020/16823-TJ/AM, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, celebram o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - e-mail: contratos@tjam.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Meinking Guimaraes e Marcus Eduardo Faccio Turchetti.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F88-BFF3-34B8-4A0B.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, pelo prazo de 12 meses, do Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM**, cujo objeto é serviços de comunicação de dados 60 (sessenta) links via satélite em Banda C, contemplando o fornecimento de equipamentos e insumos necessários a operação, manutenção e gerência proativa, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **27 de março de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Pela prorrogação a CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 2.714.372,80 (Dois milhões setecentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa, disposto da seguinte forma:

Item	Material	Qtd	Qtd Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
2	Serviços de comunicação de dados de 60 links via Satélite em Banda C, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 meses perfil de tráfego 1024/1024 kbps.	60	12	R\$ 2.846,28	R\$ 170.776,80	R\$ 2.049.321,60
3	Serviços de Instalação de links via Satélite + Mudança de endereço	55	Sob demanda	R\$ 12.091,84	---	R\$ 665.051,20

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Contrato para o serviço de comunicação de dados serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE00205, de 09/03/2021, no valor de **R\$ 1.591.784,86 (Um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - e-mail: contratos@tjam.jus.br

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Meinking Guimaraes e Marcus Eduardo Faccio Turchetti.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2F88-BFF3-34B8-4A0B.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

5.2. As despesas com a execução do presente Contrato para o serviço de instalação de links serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE00206, de 09/03/2021, no valor de **R\$ 483.673,60 (Quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 11 de março de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 CONTRATANTE

Sr. **RAFAEL MEINKING GUIMARÃES**

Responsável legal pela empresa **HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**
 CONTRATADA

Sr. **MARCUS EDUARDO FACCIO TURCHETTI**

Responsável legal pela empresa **HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**
 CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente

ADRIANA LIZARDO GOMES

Assistente Judiciário TJAM

Assinado digitalmente

THIAGO LIMA DOS SANTOS

Analista Judiciário TJAM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F88-BFF3-34B8-4A0B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F88-BFF3-34B8-4A0B



Hash do Documento

E4E612B047577D19150A06CF1CC70473B98259277B0505CC28BB2D7858DFF87B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2021 é(são) :

- Rafael Meinking Guimaraes (Signatário) - 515.210.915-87 em 22/03/2021 13:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Marcus Eduardo Faccio Turchetti (Signatário) - 024.698.508-94 em 19/03/2021 16:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

